

RESOLV E:

I – DESIGNAR a servidora JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de manutenção no sistema de climatização VRF/MITSUBISHI, visando atender as demandas do Tribunal de Contas do Pará.

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564; ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524; RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802; LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579; BRUNO MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101217; MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335; GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866; DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101755; JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 954618

DIÁRIA

PORTARIA Nº 40.470, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2023 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 008448/2023.

RESOLV E:

DESIGNAR a servidora LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101479, para participação no 5º Encontro Técnico de Tecnologia da Informação dos Tribunais de Contas do Brasil, em Recife - PE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 14 a 17-06-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 954459

PORTARIA Nº 40.507, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Ofício Conj. n.º 03/2023 – IRB/TCERJ, protocolizado sob o Expediente nº 009031/202.

RESOLV E:

DESIGNAR os servidores RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101099, para participar do curso "Doutrina de Inteligência Aplicada ao Controle Externo", em Brasília - DF, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 18 a 22-06-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 954463

PORTARIA Nº 40.508, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 059/2023 – GAB. Militar, protocolizado sob o Expediente nº 007754/2023.

RESOLV E:

DESIGNAR o servidor JANDIR RIBEIRO LEÃO, Subchefe do Gabinete Militar, matrícula nº 0101841, para participação da EXPOSEC, em São Paulo - SP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 12 a 16-06-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 954466

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 04 de maio de 2023, tomou as seguintes decisões:**ACÓRDÃO N.º 64.744****(Processo TC/001968/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – PAULO EDNILSON FROES LEMOS, SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE, DIEGO LEITE GUIMARÃES, BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS, ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS, KARLINE ALVES HOLANDA SALES, RAIMUNDA DO SOCORRO RODRIGUES, SHEILA PATRICIA DALMACIO BARBOSA, LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA e ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA

2- Recomendar à SEMAS que, tão logo se conclua os trâmites do concurso público C-218, promova a rescisão dos contratos temporários e nomeie os candidatos aprovados no concurso, dentro do prazo de validade, e de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ACÓRDÃO N.º 64.745**(Processo TC/502617/2018 e TC/507381/2018)**

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art.485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, por superveniente perda de objeto, com o consequente arquivamento, os Atos abaixo identificados, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros:

Processo TC/502617/2018: Reforma consubstanciada na PORTARIA RET RE nº 1742, de 23.07.2013, em favor do 3º Sargento BM ANDRÉ LUIZ DIAS DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 9º Subgruposamento do Corpo de Bombeiro Militar do Pará (Cametá);

Processo TC/507381/2018: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE n.º 0530 de 04.09.2017, em favor do Soldado PM HÉLIO DAS GRAÇAS DE LIMA, pertencente ao quadro de inativos da Corporação.

ACÓRDÃO N.º 64.746**(Processo TC/019797/2022)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos, Art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto nº 2.689, de 18/10/2022, em favor de ELIVANA BARBOSA DA SILVA, dependente do Investigador de Policial Civil, Raimundo Nazareno Pereira.

ACÓRDÃO N.º 64.747**(Processo TC/509627/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Indeferir, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e SORAIA DE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA;

2- Determinar que o ITERPA, em até 15 dias, cesse o pagamento dos vencimentos, se ainda em vigor, e adote as providências cabíveis, especialmente quanto à promoção de concurso público para provimento de cargos de sua estrutura.

ACÓRDÃO N.º 64.748**(Processo TC/508646/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO;

2- Recomendar à ADEPARÁ, que ofere no próximo certame a quantidade de vagas necessárias para o preenchimento dos cargos vagos, além da criação do cadastro reserva.

ACÓRDÃO N.º 64.749**(Processo TC/013215/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do Art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido o voto do relator, e nos termos do voto divergente da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - MANOEL DE JESUS BARBOSA DA CONCEIÇÃO, ROMUALDO MICHEL RIBEIRO MUNIZ, MARTA FRANCO TEIXEIRA, LAIS RIBEIRO BEZERRA, RODRIGO SALGADO DOS SANTOS, HUANDERSON WILSON BEZERRA MARTINS, THIAGO DANTAS MONTEIRO, ANA MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA, CHRISTIAN ANDERSON SOARES POMPEU e ERALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR.

ACÓRDÃO N.º 64.750**(Processo TC/015223/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA, ELIZANA MAELY DA SILVA GUIMARÃES, TÂNIA JÚLIA DE BRITO PINHEIRO, JACKSON ANDRE LIMA OLIVEIRA,